

THOREAU E A ATUALIDADE DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL

THOREAU AND THE RELEVANCE OF CIVIL DISOBEDIENCE

MARIO MIRANDA ANTONIO JUNIOR¹

Data em que o trabalho foi submetido: **23/02/2024**

Data em que o trabalho foi aceito: **22/04/2024**

¹Sociólogo (FESPSP), mestre em Serviço Social e Políticas Sociais (Unifesp), doutorando em Economia Política Mundial pela Universidade Federal do ABC (UFABC). E-mail: mmajr1975@gmail.com

THOREAU E A ATUALIDADE DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL

RESUMO

David H. Thoreau faleceu em maio de 1862. Os Estados Unidos estavam no segundo ano da Guerra de Secessão. Ele não viveu o suficiente para ver o que David Griffith chamaria no século XX, de *O nascimento de uma nação* (1915);² isto é, a potência econômica e militar hegemônica no continente, unificada em torno do capitalismo industrial e imperialista. Com o fim da guerra civil, a abolição e a industrialização, a expansão das ferrovias e a conquista do oeste e do sul, ampliando sua extensão territorial, o país avança até se consolidar após a Grande Guerra como potência militar e industrial, estabelecido nas bases do capital imperialista e da “Doutrina Monroe” e do “Destino Manifesto”. A obra do filósofo pacifista, libertário e naturalista, porém, servirá como inspiração contra o imperialismo, o colonialismo, o militarismo e o autoritarismo no século XX e até os dias atuais. Assim, a partir do método materialista histórico, o artigo que segue busca desvelar o contexto histórico em que “A desobediência civil” foi concebida, destacando a sua relevância como forma de resistência ao arbítrio e a opressão no âmbito do capital imperialismo.

Palavras-chave: Abolicionismo. Desobediência Civil. Imperialismo.

²O nascimento de uma nação é um filme estadunidense lançado em 1915, que conta a história dos Estados Unidos a partir da Guerra de Secessão. O filme retrata os desdobramentos do conflito e a cisão do país sob o ponto de vista de duas famílias, uma do Norte e outra do Sul, divididas pela guerra. A estória se divide em duas partes, antes do assassinato do presidente Lincoln e após ele. A alusão ao “nascimento de uma nação”, sustenta a narrativa épica de que os Estados Unidos constituem-se como nação, definitivamente, apenas após a guerra de secessão que aboliu a escravidão, unificando o país como potência industrial e militar capitalista no continente. Se trata, no entanto, de uma película que constrói uma visão extremamente racista dos acontecimentos, atribuindo aos negros escravizados a responsabilidade pela cisão do país, retratando-os de forma maliciosa, caricata e grotesca. Insinuando que a abolição do modo como se deu foi um erro, pois, os negros seriam limitados e incapazes de integrar-se à sociedade. Por fim, retrata o surgimento da *Ku Klux Klan* de forma heróica, como os guerreiros redentores da raça branca.

THOREAU AND THE RELEVANCE OF CIVIL DISOBEDIENCE

ABSTRACT

David H. Thoreau died in May 1862. The United States was in the second year of the War of Secession. He didn't live long enough to see what David Griffith would call in the 20th century, *The Birth of a Nation* (1915); that is, the hegemonic economic and military power on the continent, unified around industrial capitalism and imperialism. With the end of the civil war, abolition and industrialization, the expansion of the railroads and the conquest of the west and south, expanding its territorial extension, the country advanced until it consolidated itself after the Great War as a military and industrial power, established on the foundations of imperialist capital and the "Monroe" and "Manifest Destiny" doctrines. The work of the pacifist, libertarian and naturalist philosopher, however, will serve as an inspiration against imperialism, colonialism, militarism and authoritarianism in the 20th century and to this day. Thus, based on the historical materialist method, the following article seeks to unveil the historical context in which "civil disobedience" was conceived, highlighting its relevance as a form of resistance to arbitrariness and oppression in the context of capital imperialism.

Keywords: Abolitionism. Civil Disobedience. Imperialism.

INTRODUÇÃO

Em seis de maio de 2022 fez 160 anos que Henry David Thoreau (1817-1862) morreu. É lugar-comum supor que ele fosse anarquista e é notório que tenha sido influenciado por Jean-Jacques Rousseau e Ralph Waldo Emerson - deste último foi amigo pessoal e auxiliar. Caso tenha estudado a obra de Rousseau, deve ter lido também Montaigne e La Boétie, além de outros iluministas como Montesquieu e Voltaire e os contratualistas Hobbes e Locke - percebe-se a influência em alguma medida, de todos eles em “A Desobediência Civil”. Ralph Emerson, por outro lado, sabe-se que era um apreciador da obra de Michel de Montaigne e Thomas Carlyle, o qual conheceu e se tornou amigo durante uma de suas passagens pela Europa.

Ao contrário da absolutista e fechada América lusitana, obras inglesas e francesas entravam e circulavam sem maiores embaraços nos Estados Unidos através dos portos da costa leste. As relações dos Estados Unidos com a França, desde as guerras pela independência, sempre foram saudáveis e diplomáticas, com exceção no período da “quase guerra”, entre 1798 e 1800, em decorrência das guerras revolucionárias francesas e da assinatura do “Tratado de Jay” pelos Estados Unidos com a Inglaterra em 1794, considerado uma afronta para a França, conforme a histórica rivalidade entre ingleses e franceses. A Convenção de 1800, assinada pelos Estados Unidos e a França colocariam fim às hostilidades e facilitariam a aquisição do território francês da Louisiana pelos americanos em 1803, no esteio das guerras napoleônicas que cada vez mais demandavam tropas e recursos franceses na Europa.

De um modo geral, não resta dúvidas de que as obras e as ideias de Thoreau inspiraram diversos autores, líderes e movimentos sociais nos séculos XIX e XX - de Mahatma Gandhi a Martin Luther King, de Walt Whitman e Ernest Hemingway a Jack London, Jack Kerouac, Liev Tolstói, William Butler Yeats e Robert Frost. Creio que conhecia e apreciava a obra de Victor Hugo, tendo sido influenciado pelos seus ideais humanistas e pacifistas – *O Último Dia de um Condenado* (1829), por exemplo, lançado em 1829, além de famosa, é aclamada como um dos primeiros e mais contundentes manifestos contra a pena de morte. Não julgo improvável que também conhecesse os escritos dos “socialistas utópicos”, como os de Charles Fourier e Robert Owen. Consta que Gandhi leu *A Desobediência Civil* (1848) em Oxford, por indicação de Henry S. Salt,

biógrafo de Thoreau e vegetariano como eles. Tolstói não se sabe como e quando o leu, apenas que em carta publicada pela *North America Review* no início do século XX, conclama os norte-americanos a seguirem o seu exemplo de resistência pacifista contra o Estado.

Anarquista, abolicionista, pacifista, Thoreau era ainda poeta e “naturalista”, sendo considerado um dos primeiros ambientalistas por muitos ecologistas. De acordo com o *The Guardian*, cientistas da Universidade de Boston estão usando os registros e anotações do autor de *Walden* para monitorar mudanças climáticas e a alteração de espécies botânicas. Sem dúvidas foi um estoico e um proeminente da escola transcendentalista, ao lado de Ralph Waldo Emerson, Nathaniel Hawthorne, Margaret Fuller, Bronson Alcott.

Passados cento e sessenta anos de sua morte, é ainda uma figura polêmica e se as suas ideias são controversas, talvez porque sejam ainda muito pertinentes. Não tenho a pretensão de escrutinar a obra *A Desobediência Civil* (1848), busco apenas destacar algumas ideias e chamar a atenção para o contexto em que ela foi escrita, nas bases do materialismo histórico, destacando a unificação e expansão dos EUA sob a hegemonia ianque liberal, urbana, industrial e militar, culminando com o Imperialismo do final do século XIX.

THOREAU E “O NASCIMENTO DE UMA NAÇÃO”³

Thoreau nasceu, cresceu, viveu e faleceu em Concord (Massachusetts), berço da independência dos Estados Unidos da América (EUA) – tal como seu amigo e grande influenciador, Ralph Waldo Emerson. A Revolução Americana iniciou-se lá com diversas manifestações e revoltas entre 1770 e 1775, girando em torno de questões econômicas e militares, considerando o domínio colonial inglês, cujo objetivo era assegurar o controle sobre a produção, o comércio, a circulação e o território. Massachusetts era ainda um dos estados mais industrializados, liberais e progressistas dos Estados Unidos e a maior parte

³ “O nascimento de uma nação” é considerado o filme sobre o surgimento da nação ianque - os Estados Unidos da América moderno, unificado, industrial, liberal e democrático. Dirigido por David W. Griffith e lançado em 1915, retrata a unificação do país no contexto da Guerra de Secessão, destacando a hegemonia do norte ianque, ao lado do sul agrário e escravista. É um filme abertamente racista e pró-confederação, conforme o Sul seja retratado de forma idílica e épica, inclusive a fundação da Ku Klux Klan, apresentada como herdeiros e defensores da “causa” confederada. Retrata ainda os negros de forma vil e degradante, oscilando entre a caricatura grotesca e a selvageria desumana, seres gananciosos e maliciosos, tolos infantilizados mais ou menos uteis, usados pelos ianques - abolicionistas “ingênuos” - para arruinar o sul confederado, com suas doutrinas e agitação subversivas.

da sua população era abolicionista - no censo de 1790 o estado não tinha mais escravos. De lá veio John Hancock – um dos principais heróis da Revolução - e o segundo e sexto presidentes americanos, pai e filho, John Adams e John Quincy Adams. Foram seus contemporâneos ainda Emily Dickinson, Edgar Allan Poe, Walt Whitman, Frederick Douglass, Harriet Tubman, Wendell Phillips, William Lloyd Garrison e John Brown, notórios abolicionistas. Ao desenvolvimento econômico-industrial dos Estados Unidos, corresponde à efervescência social, política, científica, filosófica e cultural, de modo que o abolicionismo teve importância capital na sociedade, impulsionando outros movimentos e lutas sociais.

Frederick Douglass foi um ex-escravo que se notabilizou como jornalista, escritor, orador e diplomata – esteve como Embaixador dos Estados Unidos no Haiti entre 1889 e 1891, na alvorada do imperialismo estadunidense. Durante a “Guerra de Secessão”, Douglass apoiou a União, incentivando o presidente Abraham Lincoln a incorporar negros ao exército, servindo como um recrutador para o 54º Regimento de Massachusetts – o primeiro regimento negro do exército americano. Seu filho Frederick Douglass Jr. também serviu como um recrutador e seu outro filho, Lewis Douglass lutou pelo 54º Regimento de Massachusetts na Batalha de Fort Wagner – retratada no filme *Glory* (1989), de Edward Zwick, inspirado nas cartas do Coronel Robert Gould Shaw, comandante do 54º Regimento. Douglass foi ainda um dos primeiros defensores do sufrágio feminino e da emancipação do negro e da mulher, lutando pela universalização da educação.

William Lloyd Garrison era jornalista e abolicionista radical, criador e editor do periódico *The Liberator*, publicado semanalmente entre 1831 e 1865. Garrison foi intenso agitador e mobilizador da luta antiescravista, apoiando negros libertos e fugidos, promovendo comícios e conferências em que eles eram os protagonistas, proferindo discursos e depoimentos sobre a escravidão nas fazendas do Sul. Foi em um desses eventos que ele conheceu e se tornou amigo de Frederick Douglass. Do ponto de vista político, conforme o capitalismo industrial avançava, prevalecia a ideia da abolição gradual da escravidão. Garrison, por sua vez, defendia a tese do imediatismo, tanto no *Liberator* quanto na *American Anti-Slavery Society* (AAS) que ajudara a fundar.

A *American Anti-Slavery Society*, fundada na Filadélfia em 1833, no final da década de 1840 chegou a possuir quase duas mil delegações espalhadas por todo o território americano, reunindo cerca de 250 mil membros. Através da militância de

Garrison e Douglass a tese do imediatismo prevaleceu e se disseminou pela sociedade, alcançando a abolição da escravidão após três décadas, em 1º de janeiro de 1863 (Robles, 2020).

John Brown foi um cristão abolicionista radical. Responsável pelo ataque contra o arsenal federal de Harpers Ferry, apoiado por três dos seus filhos, além de Shields Green e outros abolicionistas radicais, com o objetivo de armar ex-escravos para organizar uma insurreição abolicionista nos territórios do Sul, começando pela Virgínia – em 16 de outubro de 1859, considerada a primeira batalha da Guerra Civil. Embora fosse um homem de inspiração religiosa, Brown declarou guerra a escravidão. Planejando o seu ataque de forma meticulosa ao longo de meses, mobilizou amplos segmentos sociais e políticos, conforme a sua fama de abolicionista radical se espalhava pelo país, despertando o temor e a ira no Sul e a admiração e preocupação no Norte.

Brown foi capaz de mobilizar tanto Harriet Tubman e Frederick Douglass, quanto políticos do Norte e simpatizantes, capazes de recrutar homens e angariar recursos financeiros e armas para a empreitada. Conseguiu até contatar um revolucionário inglês, Hugh Forbes, exilado com Giuseppe Garibaldi em Nova Iorque após a derrota republicana na Itália em 1849. Ele havia publicado em 1856, um manual de guerrilha intitulado “Manual para o Voluntário Patriótico”. Brown o leu, gostou e foi ao seu encontro na tentativa de recrutá-lo como comandante mercenário para a insurreição, sendo mal-sucedido na empreitada, conforme o inglês avaliasse como ilusória e tresloucada a iniciativa de Brown naquele momento - Douglass a considerava como suicida.

De fato, a tática de Brown mostrou-se incapaz de mobilizar a massa de escravizados e negros livres necessários para a insurreição que idealizava. Embora fosse famoso, idolatrado e temido, o plano de Brown, por razões óbvias, era ignorado pela imensa maioria da população, sobretudo, pelos negros escravizados e isolados nas fazendas do Sul. O fervor messiânico de Brown, sua convicção devocional e inabalável, porém, prevaleceram e, embora não tenha sido bem sucedido como líder militar, tornou-se um mártir da luta abolicionista nos Estados Unidos e um exemplo de militante da “Ação Direta” e “Propaganda pela Ação”⁴.

⁴ A “Ação Direta” e “Propaganda pela Ação” foram estratégias de luta anarquistas surgidas nos anos 80 do século XIX, com teóricos, agitadores e artífices notórios na França, Espanha, Itália, Rússia, Portugal e Estados Unidos. Ravachol, por exemplo, torna-se o terror da burguesia francesa com seus ataques a bomba. Foram responsáveis por inúmeros atentados terroristas contra prédios públicos e estabelecimentos capitalistas, causando a morte de autoridades políticas, militares, policiais, burgueses e elementos da

Segundo Antonio Junior (2020, p. 190), foi após a virada na estratégia do movimento anarquista, seguida à “brutal repressão à Comuna de Paris de 1871” que se dá “a mudança da primazia da linha “mutualista” e “coletivista” para a da “propaganda pela ação”.” Nesse sentido, importa esclarecer:

É nesse contexto que a estratégia se impõe, radicalizando as ações na luta anticapitalista como reação a violência burguesa, promovendo as ideias anarquistas por meio de atos de violência e terror, como atentados, assassinatos, sabotagens, assaltos, dentre outros meios. Entre 1890 e até a Grande Guerra, o anarcoterrorismo será o pesadelo da burguesia e das elites no mundo todo. Inspiradas em organizações anticlericais e antimonarquistas, como a Carbonária do início do século XIX e a Naródnaya Vólya (Vontade do Povo) - organização anarquista russa responsável pelo assassinato do Czar Alexandre II em 1882 -, serão responsáveis pela disseminação de inúmeras ações terroristas (Antonio Junior, 2020, p. 190).

No final da década de 1840 em Massachussets, Brown costumava ir ao culto ouvir as pregações abolicionistas de Douglass. Diferentemente de Thoreau, Phillips e Douglass, ele não acreditava que a abolição fosse possível por meios pacíficos. Promoveu ações armadas contra grupos pró-escravidão e caçadores de escravos em Connecticut, Springfield, Kansas. Em Boston, pouco antes de Harpers Ferry, conheceu Thoreau e Emerson durante um evento abolicionista em que discursou. Após o ataque ao lado de três dos seus filhos, foi capturado pelo futuro general confederado Robert Edward Lee e enforcado em dezembro como traidor, conspirador e assassino. Brown iniciou as suas ações após o assassinato do jornalista Elijah Lovejoy em 1837, por uma multidão pró-escravidão. Lovejoy é considerado mártir da abolição e a primeira vítima da Guerra Civil (1861-1865), John Brown, por sua vez, o primeiro “terrorista” do país.

Sobre John Brown e a dimensão dos seus atos, a relevância dada pela imprensa aos acontecimentos e desdobramentos de Harpers Ferry amplia a repercussão da causa abolicionista, intensificando a polarização entre Norte e Sul. Com o surgimento do telégrafo, repórteres cobrem os acontecimentos no ato e espalham as notícias em tempo real, de modo que o levante abolicionista, a condenação e a execução de John Brown repercutem na imprensa de diversos países como Portugal, Inglaterra e França.

Em dezembro de 1859, na iminência da execução de John Brown, Victor Hugo escreve ao jornal London Star, condenando a pena capital a qual Brown fora sentenciado,

nobreza e do clero, como o presidente francês François Carnot (1894), o rei Umberto I da Itália (1900), o presidente estadunidense William McKinley (1901), o rei de Portugal Carlos I e o príncipe herdeiro D. Luís (1908), além do arquiduque do Império Austro-Húngaro Franz Ferdinand e sua esposa (1914), mortos pelo jovem anarquista da organização Mão Negra, Gavrilo Princip.

conclamando clemência ao presidente dos Estados Unidos e à sociedade americana. Essa carta se tornaria um eloquente manifesto contra a pena de morte, consagrando Victor Hugo como um defensor intransigente da vida, da paz, da justiça e da dignidade humana. De forma contundente e persuasiva, denuncia a ignomínia da escravidão, a situação aviltante de John Brown no carcere e o “dever sagrado da insurreição contra a escravidão”. Alerta aos Estados Unidos de que estão sob os olhares do mundo e, portanto, todas as injustiças e arbitrariedades que lá acontecem repercutirão mundialmente. Por fim, apela a nobreza e a humanidade da “América, país consagrado à democracia, a liberdade e a justiça”, República “irmã da República Francesa”, para que poupe a vida de John Brown, “o libertador”, o “campeão de Cristo” e o “Spartacus” americano. Brown foi executado no mesmo dia em que a carta foi redigida por Hugo, em dois de dezembro de 1859.

Wendell Phillips também era de Massachusetts - advogado, político e militante abolicionista. Phillips denunciou a Constituição Americana por tolerar a escravidão. Lutou e apoiou os afro-americanos pelo direito de voto, sob a Emenda 15, em 1870. Phillips não usava produtos de algodão e outros que viessem de trabalho escravo, incentivando o boicote à produção escravista – atitude seguida décadas depois por Gandhi na Índia e Luther King no Alabama em 1956 contra a segregação no transporte público. Lutou ainda pelos direitos das mulheres, sufrágio universal e pelo movimento sindical. Ele também defendia a igualdade de direitos para os nativos americanos, argumentando que a Emenda 14 concedia igualmente cidadania aos índios. Ajudou a criar a “Comissão Massachusetts” pelos direitos dos nativos e foi bastante influente, com Frederick Douglass, na Anti-Slavery Society. Após a Guerra Civil, mobilizou o lobby contra o envolvimento militar na resolução de problemas nativos americanos, acusando o governo de uma política indígena de perseguição e extermínio - qualquer semelhança com uma pretensa “democracia racial” não é mera coincidência.

INDUSTRIALIZAÇÃO, ABOLICIONISMO E AS BASES DO IMPERIALISMO

Thoreau não era apenas um intelectual abolicionista, ele também foi um homem de ação e serviu como guia na Underground Subway ajudando escravos fugidos a irem para o Canadá. Foi um intenso agitador, redigindo panfletos e proferindo discursos protestando

contra a Lei do Escravo Fugitivo (1851) e a execução de John Brown. Embora tenha sido influenciado pelas ideias de Rousseau, não foi menos pelos seus contemporâneos e as lutas de seu tempo.

À época em que escrevia, os Estados Unidos acabavam de sair da guerra contra o México (1846-1848), conflito que denunciou, protestou e foi preso por recusar-se a pagar impostos como forma de boicotar o financiamento da guerra. No contexto americano, prevaleciam as ideologias da “Doutrina Monroe” e do “Destino Manifesto”. A primeira foi anunciada pelo presidente James Monroe (1817 - 1825) em sua mensagem ao Congresso em 2 de dezembro de 1823.

Julgamos propícia esta ocasião para afirmar, como um princípio que afeta os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de colonização por nenhuma potência europeia (Monroe, 1823).

A grosso modo, resumia-se em três pontos fundamentais: não criação de novas colônias nas Américas; não intervenção nos assuntos internos dos países americanos e não intervenção dos Estados Unidos em conflitos relacionados aos países europeus, como guerras entre estes países e suas colônias. De um modo geral, era uma extensão da política isolacionista de George Washington e Thomas Jefferson, segundo a qual, os Estados Unidos da América tem um hemisfério para si próprio, estabelecendo o continente americano como uma extensão do seu próprio país - quintal do Tio Sam.

Tratava-se, entretanto, de uma resposta não só à “Santa Aliança” - aliança política e militar em defesa da manutenção das monarquias na Europa, das suas colônias americanas e para conter a expansão dos ideais liberais, socialistas e democráticos - como também à própria Grã-Bretanha, após a derrota na guerra de 1812. Falaciosa quanto à defesa dos novos Estados americanos, resumia-se a mero reconhecimento formal e apoio moral, na medida em que os interesses econômicos e a capacidade política e militar dos Estados Unidos ainda eram limitados. De qualquer forma, ela foi fundamental para que os Estados Unidos continuassem a expandir as suas fronteiras na direção do oeste e do sul, dizimando os povos e as tribos indígenas que lá habitavam.

Com efeito, o avanço no continente americano teve como pressuposto o “Destino Manifesto”,⁵ marcando o início da política expansionista do país sobre a América Latina. Os defensores do “Destino Manifesto” acreditavam que os povos da América Latina e Andina deveriam subordinar-se, pois, é melhor para o mais fraco estar sob a guarda e tutela do mais forte – moral, cultural, econômica, política e militarmente. Por essa razão, não acreditavam – e não buscavam – a escravização, a conversão e a integração (miscigenação) com os povos indígenas e os negros africanos escravizados.

O presidente James Buchanan, no discurso de sua posse em 1857 não deixa dúvidas quanto à determinação do domínio norte-americano: “A expansão dos Estados Unidos sobre o continente americano, desde o Ártico até a América do Sul, é o destino de nossa raça (...), e nada pode detê-la”. De fato, como nos ensina Marx (2003), “a história se repete duas vezes, a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”. Portanto, qualquer semelhança com a atual política americana não é mera coincidência. Como John Quincy Adams,⁶ George Walker Bush também foi filho de presidente, e como aquele tinha convicção quanto à sagrada missão americana para justificar seus atos unilaterais, expansionistas e a política de ataques preventivos.

A “Desobediência Civil” foi apresentada como palestra no Liceu de Concord, nos estertores da Guerra Americano-Mexicana (1846-1848), contra a qual Thoreau foi obstinado opositor. Quando David Thoreau nasceu, os Estados Unidos acabavam de sair da Guerra Anglo-Americana (1812-1815). Assim, deve ter passado a infância e a adolescência em um ambiente muito difícil no pós-guerra, ouvindo relatos sobre os seus horrores, enquanto se expandem a industrialização, urbanização e o liberalismo na região norte e nordeste. Nesse ambiente é que são forjados o homem e sua obra – fato que ajuda a entender, de um lado, o seu caráter pacifista na recusa radical às políticas beligerantes no desenvolvimento da nação americana e, de outro, o seu anti-materialismo transcendentalista.

De fato, a “A Desobediência Civil” é fruto de meados do século XIX, precisamente 1848, ano em que era lançado na Europa “O Manifesto Comunista” – o primeiro foi lançado em janeiro daquele ano e o outro em fevereiro. Se trata de uma constatação

⁵ Ela expressa o pensamento de que o povo dos Estados Unidos é o escolhido por Deus para conduzir o mundo, sendo assim, o expansionismo americano é apenas o cumprimento dessa vontade.

⁶ Antes de se tornar presidente em 1825, Adams foi Secretário de Estado de James Monroe, seu antecessor, e foi um dos formuladores da “Doutrina Monroe”.

histórica, apenas isso. Autores e obras não possuem qualquer ligação, senão a de produzirem e lançarem as suas obras na mesma época, em nações cuja indústria e o capitalismo avançavam vertiginosamente. O século XIX, herdeiro do Iluminismo, foi à época da Revolução Industrial, do Evolucionismo, Liberalismo, Positivismo e do Socialismo Científico. Foi o século de Tocqueville, Comte, Darwin, Spencer e Stuart Mill de um lado e Hegel, Marx, Engels, Proudhon, Bakunin e Nietzsche de outro.

Foi à época do apogeu da indústria e do proletariado na Europa, dos grandes centros urbanos e multidões, da fome e do horror da miséria ao lado da produção em escala e ostentação, do pânico da Mob - no início do século XIX Londres e Paris já tinham mais de um milhão de habitantes - e da “questão social”. Époque do auge da exploração e degradação humanas, decorrentes do modo de produção capitalista e suas rápidas transformações e reprodução. Diversos escritores, filósofos, economistas, médicos, dentre outros, denunciaram as misérias da exploração do trabalho e a “questão social” – Marx, Engels, Proudhon, Victor Hugo, Balzac, Charles Dickens, Baudelaire, Zola, Dostoievski, Edgar Allan Poe. Na França, Inglaterra, Rússia, Estados Unidos e no Brasil da Primeira República, com Euclides da Cunha, João do Rio e Lima Barreto retratando com argúcia as transformações nas cidades, na sociedade e a situação degradante dos trabalhadores na cidade e no campo. Bresciani (1982, p. 22) informa que a Londres da metade do século XIX possuía cerca de 2,5 milhões de habitantes, despertando o fascínio e o terror em seus observadores. Assim, relata que o poeta Percy Shelley deixaria registrado em seus escritos a sua impressão sobre a capital inglesa, informando que “o inferno é uma cidade semelhante a Londres, uma cidade esfumaçada e populosa. Existe aí todo tipo de pessoas arruinadas e pouca diversão, ou melhor, nenhuma, e muito pouca justiça, e menos ainda compaixão”.

Os Estados Unidos de Thoreau, sobretudo seu estado, Massachusetts, experimentava um crescimento sem precedentes. O liberalismo protestante, a política isolacionista externa, as “Doutrinas Monroe” e do “Destino Manifesto”, a grande oferta de terras, a expansão da indústria, das ferrovias e do vapor, aliados as convulsões sociais na Europa – as guerras de unificação italiana e alemã, a grande fome irlandesa, a “Primavera dos Povos” - levaram Os Estados Unidos a receberem um enorme fluxo de imigrantes. Nova Iorque, Filadélfia e Boston eram as maiores cidades americanas da época e possuíam grandes indústrias. As imensas e rápidas transformações econômicas,

sociais e científicas no contexto político americano – isolamento externo e expansão interna – incrementaram o capitalismo e fortaleceram a União (Norte). O Sul, embora tivesse uma economia consistente nas plantations de tabaco e algodão, conforme a expansão têxtil-industrial inglesa e a ampliação dos seus mercados, sobrevivia de maneira arcaica, combinando a economia agroexportadora com a de subsistência em uma sociedade rural, escravista, conservadora e oligárquica (Fernandes, Karnal, Morais, Purdy, 2007).

Conforme se impusesse a hegemonia do capitalismo industrial e dos estados da União, ampliava-se a distância entre o Norte e o Sul, intensificando a desconfiança e as animosidades. A força centralizadora da União, Thoreau (1997, p. 08) experimentaria na prática, ao colocar em ação as suas ideias, opondo-se ao poder de Estado por meio da desobediência civil à lei. Assim, esteve preso por recusar-se a pagar impostos em protesto contra a guerra e a escravidão. Ele se negava a colaborar com um Estado escravocrata que investia os recursos da sociedade na guerra - como as guerras contra o México e as nações indígenas. Evidencia-se o seu caráter pacifista radical na passagem abaixo:

Num governo que aprisiona qualquer pessoa injustamente, o verdadeiro lugar de um homem justo é também a prisão. O lugar apropriado, hoje, o único lugar que Massachusetts proporciona a seus espíritos mais livres e menos desesperançados, são seus cárceres, nos quais se verão aprisionados e expulsos do Estado, por ação deste, os mesmos homens que já haviam expulsado a si mesmos por seus princípios. É ali que deverão encontrá-los o escravo foragido, o prisioneiro mexicano em liberdade condicional e o índio que queiram protestar contra as injustiças sofridas por sua raça; naquele lugar à parte, embora mais livre e honroso, em que o Estado coloca aqueles que não estão com ele, mas contra ele - o único lugar num Estado escravo em que um homem livre pode viver com honra.[...] Se a alternativa for a de manter todos os homens justos na prisão ou desistir da guerra e da escravidão, o Estado não hesitará em sua escolha. Se mil homens se recusassem a pagar seus impostos, este ano, esta não seria uma medida violenta e sangrenta, como seria a de pagá-los e permitir ao Estado cometer violências e derramar sangue inocente. Esta é, de fato, a definição de uma revolução pacífica, se tal for possível (Thoreau, 1997, pp. 30,31,32).

Sem embargo, destacava que a “guerra mexicana” era “obra de uns poucos indivíduos que usam o governo permanente como seu instrumento”, posto que “o exército permanente é apenas um braço do governo permanente”. De um modo geral, demonstra como o governo dos Estados Unidos mobiliza de forma contundente todo o seu aparato repressivo contra os indivíduos que a ele se opõe. Sobre o caráter repressor do estado burguês, Marx é categórico em “A guerra civil na França”, publicado 23 anos depois em 1871, quando escreve sobre a experiência dos trabalhadores na Comuna de Paris:

Mas a classe operária não pode apossar-se simplesmente da maquinaria de Estado já pronta e fazê-la funcionar para os seus próprios objetivos. O poder do Estado centralizado com os seus múltiplos órgãos, como o exército permanente, a polícia, a burocracia, o clero e a magistratura, órgãos forjados segundo o plano de uma divisão do trabalho hierárquica e sistemática, tem a sua origem nos tempos da monarquia absoluta, em que servia a sociedade burguesa nascente como uma arma poderosa nas suas lutas contra o feudalismo (Marx, 1999, p. 84).

Thoreau (1997, p. 56) afirma que a guerra americano-mexicana não havia sido consentida pelo povo, tratava-se de uma ação deliberada do governo, à serviço dos poderosos interesses econômicos das elites. Conforme acreditasse na liberdade e no direito natural, afirmava que a “autoridade do governo, mesmo aquela a que estou disposto a me submeter”, para ser legítima, “rigorosamente justa”, necessita da “sanção e o consentimento dos governados”, sendo inaceitável qualquer pretensão de direitos sobre a “pessoa” do indivíduo e o seu “patrimônio”. No âmbito do “direito natural” ou imanente dos homens enquanto indivíduos, sustenta a sua convicção da primazia da liberdade sobre a autoridade, isto é, do indivíduo sobre o Estado. Para ele, a sociedade dividia-se entre homens livres e escravos, e entre estes e o Estado, se tratando de uma luta entre abolicionistas e escravistas e entre cidadãos livres e o Estado opressor. Embora vivesse no norte industrializado, liberal, protestante e abolicionista, conforme fosse transcendentalista – anti-racionalista e anti-materialista - ignorava a força irresistível do capital agindo sobre a sociedade, a exploração, a luta de classes e a “questão social”, móveis fundamentais no processo de reprodução e expansão do capitalismo. Nas bases do individualismo, acreditava nos valores burgueses do trabalho e da propriedade privada, da liberdade e igualdade, da prosperidade pessoal e no direito à busca pela felicidade.

De fato, Thoreau é produto de uma sociedade fundada no individualismo puritano. Massachusetts é a terra dos Pilgrim Fathers, os peregrinos calvinistas que chegaram no Mayflower no século XVII e fundaram as prósperas colônias da Nova Inglaterra, além de Nova Iorque, Nova Jersey e Pensilvânia. Os peregrinos calvinistas representam os colonos considerados os “pais da nação”, isto é, os modelos ideais de fundadores, brancos anglo-saxões e protestantes, conhecidos pelo acrônimo WASP – White, anglo-saxon protestant. Ao contrário dos invasores ibéricos, vieram com o objetivo de ocupar as terras e fundar colônias, não apenas para explorar, enriquecer e retornar à Europa cobertos de riquezas e glória. Evidentemente que buscavam prosperar, mas, através do trabalho, não da pilhagem. Acreditavam ainda que poderiam fundar uma “nova Canaã” no continente,

supondo que eram o novo “povo escolhido” desta nova “terra prometida”, conforme muitos estivessem fugindo das perseguições e guerras religiosas que devastaram a Europa, sobretudo, a Inglaterra e a França desde o século XVI. Finalmente, a imensa maioria viajava por meios próprios ou associados às companhias mercantis, como a “Companhia de Londres” ou a de “Plymouth”. Não existiam donatários ou capitânias hereditárias como nos territórios conquistados pelos portugueses (Macpherson, 1979).

Embora a escravidão praticamente inexistisse no norte dos Estados Unidos, ela ainda não estava formalmente abolida no país. Somente após iniciada a Guerra de Secessão, em 1863, Abraham Lincoln declararia extinta a escravidão nos Estados Unidos. Thoreau abominava a escravidão, por isso se recusava a pagar impostos e financia-la, e essa era a sua forma de boicotar o governo e mobilizar a opinião pública.

Não hesito em afirmar que aqueles que se autoproclamam abolicionistas deveriam, imediata e efetivamente, retirar seu apoio pessoal ou econômico ao governo do Estado de Massachusetts, e não esperar até que se constituam em maioria de um para só então obter o direito de predominar (Thoreau, 1997, p. 28).

Thoreau expressava um abolicionismo radical, apenas visto décadas depois com Gandhi e a estratégia de resistência pacífica e desobediência civil, baseada em boicote aos produtos britânicos e o não cumprimento de leis coloniais consideradas injustas e opressoras. A desobediência civil assenta-se no direito fundamental de toda e qualquer pessoa, podendo ser mobilizado individualmente para fins coletivos em oposição à opressão e às injustiças. Embora se manifeste como uma liberdade individual contra arbitrariedades e injustiças, materializa-se e se avulta quando se expressa coletivamente, mobilizando segmentos sociais e populares oprimidos.

DESOBEDIÊNCIA CIVIL E OS LIMITES DA DEMOCRACIA E JUSTIÇA BURGUESAS

“A Desobediência Civil”, antes de tudo, é a revolta do indivíduo contra o Estado na ordem do capital. Coloca-nos diante da contradição entre a lei e a justiça burguesas, no esteio do avanço irresistível das forças produtivas e a resistência de padrões arcaicos estabelecidos. As imposições avassaladoras dos modernos meios de produção determinam novas relações sociopolíticas, conforme os modos arcaicos não mais atendem às necessidades das forças produtivas no atual estágio de desenvolvimento da divisão internacional do trabalho.

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De forma de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevêm então uma época de revolução social (Marx, 2008, p. 47).

Assim sendo, as forças políticas e sociais por trás do escravismo se encontravam em franco declínio, um fardo de outra época que constrangia o desenvolvimento das forças produtivas modernas rumo à etapa monopolista do capitalismo global. O desenvolvimento político progressista corresponde assim, na esfera econômica, à integração definitiva do país numa forma produtiva superior, isto é, a forma capitalista em sua etapa imperialista, conforme Lênin, “fase superior do capitalismo”. As instituições arcaicas como a escravidão e o latifúndio, são constrangidas pelas novas forças produtivas, que vão se formando e demandando novos arranjos políticos e sociais – leis, políticas, instituições, órgãos, etc. Após a Guerra Secessão e, no esteio da crise econômica global iniciada em 1873, considerada a primeira Grande Depressão, é que os Estados Unidos da América consolidam o seu capitalismo industrial, avançando à fase monopolista desde a partilha da África na Conferência de Berlim de 1885 até a crise de 1929.

Do ponto de vista filosófico, por sua vez, Thoreau resgata o debate clássico da “Antígona” de Sófocles, que se opõe ao tirano Creonte – rei de Tebas - para conseguir sepultar seu irmão Polinice. De acordo com uma lei promulgada pelo tirano, todo aquele que pegasse em armas contra Tebas seria punido de morte e seu corpo não poderia ser sepultado. Polinice revoltou-se contra Creonte e foi morto em batalha, privando o seu cadáver de sepultura. Antígona, surpreendida no ato de sepultar seu irmão, assim se defende perante o rei, ao questionar-lhe se havia transgredido intencionalmente a lei por ele promulgada:

Não foi, com certeza, Zeus que as proclamou, nem a Justiça com trono entre os deuses dos mortos; as estabeleceu para os homens. Nem eu suponha que tuas ordens tivessem o poder de superar as leis não-escritas, perenes, dos deuses, (visto que és mortal). Pois elas não são de ontem nem de hoje, nem de anteontem, mas são sempre vivas e nem se sabe quando surgiram. Por isso, não pretendo, por temor às decisões de algum homem, expor-me à sentença divina (Sófocles, 2008, p. 36).

De fato, a proposta de pensar a contradição entre lei e justiça, situa-se na relação dialética entre os fundamentos da justiça e as determinações legais. Esse debate encontra-

se nos escritos de Platão – “A República”, “O julgamento de Sócrates”, “Critão ou o Dever” - e Aristóteles – “Política”, “Retórica”, “Ética à Nicômaco”. Em Platão (2002) a justiça cumpre duas finalidades: uma moral – compromisso com a verdade e o bem – e outra material – restituir e/ou compensar um prejuízo. Assim, a natureza da justiça não pode ser “um bem para si”, pois, ela consiste “em restituir a cada um o que lhe convém”, sendo, portanto, “o maior de todos os bens”.

Aristóteles (2000), por sua vez, na “Política”, inicia a sua argumentação estabelecendo as relações sociais como fundamento para determinar a absoluta e incontestável preponderância do Estado (o todo) sobre a sociedade e o indivíduo (as partes). Para ele, “é evidente que o Estado é uma criação da natureza e que o homem é, por natureza, um animal político”. Adiante, porém, destaca que a “justiça é o vínculo dos homens, nos Estados, porque a administração da justiça, que é a determinação daquilo que é justo, é o princípio da ordem numa sociedade política” (Aristóteles, 2000, p. 147). O problema da justiça, segundo ele, consiste na resolução da equação de uma relação de poder incondicionalmente desigual, posto que as posições sociais se justificam em termos de “determinações naturais”.

Observador do homem, das relações sociais e da Pólis - bem como da natureza - Aristóteles recorre a explicações “naturais”, de modo a alicerçar seus argumentos e justificar as rígidas posições hierárquicas na sociedade grega. Assim, as relações sociais só podem ser apreendidas dentro dos esquemas de dominação estabelecidos pelas relações de poder determinadas por características imanentes das sociedades e do homem – na Grécia antiga apenas o homem livre e detentor de posses ou títulos, participava da vida pública/política e possuía a plena cidadania. Aristóteles estabelece a justiça, através da lei, como o princípio organizador da sociedade para o bem comum – Pólis (Estado).

Do ponto de vista objetivo, Thoreau (1997, p. 11) aproxima-se da concepção platônica de justiça – compromisso com o bem e a verdade -, aquela que sustenta que “é melhor sofrer uma injustiça que cometê-la”. Dito isso, considera que “a lei jamais tornou os homens mais justos, e, por meio de seu respeito por ela, mesmo os mais bem-intencionados transformam-se diariamente em agentes da injustiça”. Tal como Thoreau declara sobre as injustiças praticadas pelos homens que observam às leis ao direito e a justiça, Platão (2002) afirma que “aqueles que criticam a injustiça não a criticam por recearem praticá-la, mas por temerem sofrê-la”. Por essa razão é justo, embora ilegal,

descumprir ou rejeitar uma lei injusta, ao passo que cumpri-la é ser cúmplice da injustiça.

Portanto, resiste e afirma:

Se alguém pensa que ali sua influência se perderá, que sua voz não mais atormentará os ouvidos do Estado e que ele não será como um inimigo dentro de suas muralhas, é porque não sabe o quanto a verdade é mais poderosa que o erro, nem o quão mais eloquente e eficazmente pode combater a injustiça aquele que já a tenha experimentado em sua própria carne (Thoreau, 1997, p. 30-31).

Finalmente, quando Thoreau (1997, p. 10) afirma que “a razão prática por que se permite que uma maioria governe, e continue a fazê-lo por um longo tempo, quando o poder finalmente se coloca nas mãos do povo, não é a de que esta maioria esteja provavelmente mais certa, nem a de que isto pareça mais justo para a maioria, mas sim a de que a maioria é fisicamente mais forte”. Assim, compartilha das ideias de Platão, conforme declara “que o justo outra coisa não é senão o interesse do mais forte.” Portanto, contraria a concepção aristotélica que afirma que a justiça é a lei, se você segue a lei está praticando a justiça, ou seja, o homem sem a lei seria injusto: “vimos que o homem sem lei é injusto e o respeitador da lei é justo”.

Thoreau (1997) apresenta-se-nos como um defensor do “direito natural” em oposição ao “direito positivo.” Em “A escravidão em Massachusetts”, criticando uma lei de 1851 (Lei do Escravo Fugitivo) daquele Estado, que permitia a qualquer cidadão capturar escravos – “deter ou auxiliar na prisão, em qualquer lugar dentro de seus limites” -, acusa o governo e a Constituição de “quebrar as leis da humanidade” – anteriores as leis do Estado -, denunciando “os três milhões que lutaram pelo direito de ser livre em si, mas para manter na escravidão três milhões de outros”. Tal como Antígona de Sófocles, comentando sobre a infâmia que tal lei deveria causar, afirma que “os recentes acontecimentos servirão como valiosa crítica sobre a administração da justiça em nosso meio, mostrando o que são os verdadeiros recursos da justiça em qualquer comunidade”, na medida em que a “autoridade está do lado do senhor de escravos, e não do escravo - dos culpados, e não dos inocentes - da injustiça, e não da justiça”.

A ATUALIDADE DE “A DESOBEDIÊNCIA CIVIL”

As polêmicas em torno do pensamento de Thoreau constituem-se de acordo com a época e/ou a abordagem teórica. Assim, muda drasticamente, sendo visto, muitas vezes,

como um anarquista ingênuo – “O melhor governo é o que menos governa” - ou um rebelde radical – “sai mais barato sofrer a penalidade pela desobediência do que obedecer” - nos meios dialético-materialistas, de um lado, e liberal-conservador, de outro. Na época em que os EUA estavam envolvidos em conspirações contra muitos países da América do Sul e Central, “A Desobediência Civil” era vista como um dos primeiros ataques nativos ao imperialismo americano. Por outro lado, no período crítico das ditaduras latino-americanas, do “macartismo” ao Vietnã – anos 1950 aos 1970 -, ela era vista como uma obra subversiva e perigosa.

No contexto das lutas pelos direitos civis, a desobediência civil e a resistência pacífica mobilizaram a sociedade americana, sobretudo, a população negra, estudantes, intelectuais, mulheres, abalando as estruturas seculares do racismo institucionalizado nos Estados Unidos desde o fim da guerra civil. Iniciado com Martin Luther King e Fred Shuttlesworth em meados dos anos 1950, espalharam-se do Sul por todo o país, desde a luta pelo fim da segregação nos transportes em Montgomery – Alabama -, passando pela criação da Conferência Sulista de Liderança Cristã e o Movimento Cristão de Direitos Humanos do Alabama, até a Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor e Associação de Igualdade Racial. Até ser assassinado em 1968, Luther King seguiu lutando pacificamente contra o racismo e a opressão, inspirando nas décadas seguintes o movimento pacifista contra a Guerra do Vietnã.

Evaldo Vieira (1984) explica que a “desobediência civil representa a desobediência dos cidadãos em sua sociedade”, conforme determinadas circunstâncias ou dadas certas leis que os aviltam, oprimem ou os agridem, assim, são “pessoas atuando como cidadãos, isto é, como indivíduos possuidores de direitos e de obrigações perante o Estado”. Portanto, na “desobediência civil, somente participam cidadãos” – súditos ou servos não possuem direitos, apenas têm a obrigação de obedecer. Deste modo, a desobediência civil corresponde a uma ação de resistência pacífica ao Estado, que se expressa através das leis, levadas a efeito pelos aparelhos ou órgãos coercitivos.

A lei é injusta quando submete uma infinidade de pessoas a viverem miseravelmente. A lei é injusta quando permite que um país pressione de qualquer modo ou ataque militarmente, ou apenas ocupe outro país, outra região, sem consentimento de seus próprios habitantes. [...] Como a mentira, a violência precisa de outra violência, para conservar a situação que criou. Daí, se reprimem os movimentos pelos aumentos de salários, se proíbem as liberdades de reunião e de expressão de ideias, se censura tudo o que diz respeito à aplicação da violência, se acaba em geral partindo para a

agressão física dos homens. O ato violentador caminha em direção a outro ato violentador (Vieira, 1984, p. 22-23).

Atualmente, alguns movimentos com traços de “desobediência civil” têm sido associados ou reivindicam a tradição de Thoreau, entretanto, somente porque como ele, buscam apenas “um governo melhor, e não o fim do governo”, na medida em que são incapazes de colocar em evidência, e mais ainda, superar as contradições entre o direito e a justiça – quanto mais aquelas fundamentais entre capital e trabalho. A ofensiva neoliberal e ultrarreacionária que se segue no país desde 2014, apenas se acentuou desde 2018 com a ascensão da extrema-direita. A criação de leis injustas – como as famigeradas “reformas”, Lei 13.260/16 e a PEC do Teto dos Gastos Públicos (PEC 55/2016) -, se complementa pela sistemática deterioração das condições de existência e o esgarçamento do tecido social, conforme avançam a precarização da vida e a destruição do estado de bem-estar social mínimo, assegurado pela Constituição Cidadã de 1988, fundamental para a democracia. Nesse sentido, como explica Vieira (1984), “não é a desobediência civil que cria os conflitos” sociais. A “ação não-violenta” apenas revela de forma contundente “as tensões e as opressões presentes na sociedade”, mais ou menos dissimuladas ou naturalizadas, e que devem ser “encaradas, discutidas” e enfrentadas.

Nos Estados Unidos a vida e obra de Thoreau inspiraram ações de desobediência civil, organizadas por estudantes nas décadas de 1960 e 70 contra a Guerra do Vietnã. No espectro global, os movimentos de maio de 1968 na França e na Alemanha, dentre outros países da Europa, colocavam os estudantes na vanguarda da desobediência civil nos protestos contra o colonialismo. Atualmente, são os estudantes nos Estados Unidos a principal barricada nos protestos contra o genocídio promovido por Israel na Faixa de Gaza, desde outubro de 2023.⁷ Os atos de desobediência civil, ocupando os campus de mais de 20 universidades em 16 estados, da costa leste à oeste, de norte à sul, exigem que as universidades e o governo parem de investir em empresas que apoiam ou lucram com o apartheid sionista contra o povo palestino. “Desinvestir” têm sido a palavra de ordem nas universidades, ação que na década de 1980, conforme pressão dos estudantes, levou a Universidade de Columbia a “desinvestir na África do Sul do apartheid” e, mais

⁷ “Estudantes protestam como contra Guerra do Vietnã: a crise nas universidades dos EUA por conflito em Gaza”. Ver em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3gl0w34gx1o>>. Acesso em 10/05/2024.

recentemente, a renunciar investimentos em combustíveis fósseis e prisões privadas.⁸ No campus de Washington, estudantes exigem o boicote as instituições acadêmicas israelenses e a desvinculação da universidade com a Boeing, acusada de lucrar com o apartheid e a guerra.

A onda de protestos de estudantes nas universidades dos Estados Unidos, tal como ocorreu há quase 60 anos, vêm sendo duramente reprimida pelas forças policiais, conforme o expressivo número de prisões e confrontos. Grupos pacifistas, defensores dos direitos humanos e da democracia, antissionistas e pró-Palestina mobilizam estudantes e professores em diversas universidades, sobretudo, de maneira contundente na UCLA, California, Columbia em Nova Iorque e na Universidade de Washington. Segundo as últimas informações divulgadas pela imprensa, aproximadamente 2,3 mil estudantes já foram presos nesses protestos. A candidata a presidente pelo Partido Verde dos Estados Unidos, Jill Stein, foi presa em 27 de abril em protesto na Universidade de Washington. Os atos de desobediência civil promovidos pelos estudantes norte-americanos alcançaram a Europa, conforme ocupações e manifestações se espalham pelo continente - Inglaterra, França, Espanha, Alemanha, Holanda e Bélgica. Semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos, forças policiais têm reprimido os protestos e desmantelado os acampamentos⁹. Enfim, no que diz respeito à disposição em revoltar-se contra as injustiças, guerras e o arbítrio do Estado, em tempos em que a extrema-direita neoliberal se avulta, a influência do filósofo-ativista, poeta e naturalista de Concord, seu exemplo de resistência, permanece ainda bastante pertinente, contundente e atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIO JUNIOR, Mario Miranda. **Tradição e contradição:** autoritarismo e democracia no Brasil. 300f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2020.

ARISTÓTELES. **Política**. Coleção Os Pensadores, São Paulo: Nova Cultural, 1999.

⁸ “Desinvestimento: entenda o conceito que mobiliza estudantes nos EUA em protestos pró-Palestina”. Ver em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/desinvestimento-entenda-o-conceito-que-mobiliza-estudantes-nos-eua-em-protestos-pro-palestina/>>. Acesso em 10/05/2024.

⁹ “Universidades da Europa são tomadas por protestos pró-Palestina”. Ver em: <<https://vozbrasil.com.br/universidades-da-europa-sao-tomadas-por-protestos-pro-palestina/>>. Acesso em 10/05/2024.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BARBOSA, Daiani. Conexões atlânticas e a construção do sujeito livre: a trajetória de Frederick Douglass. **Revista de História Temporalidades**, nº 1, edição 39, vol. 15, mar/set. 2023.

BATISTA, Felipe Prestes. “Sobre o sufrágio feminino, por Frederick Douglass”. **Livres**. [25/07/2021]. Disponível em: <<https://www.eusoulivres.org/ideias/sobre-o-sufragio-feminino-por-frederick-douglass/>>. Acesso em: 02/12/2023.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KARNAL, Leandro, PURDY, Sean, FERNANDES, Luiz Estevam, MORAIS, Marcus Vinícius. **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. São Paulo: Contexto, 2007.

MACPHERSON, C. B. **Teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes até Locke**. Cap. 5. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2003.

MARX, Karl. **A guerra civil na França**. Edição Ridendo Castigat Mores, 1999. Disponível em: <https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/guerracivil.pdf>. Acesso em: 10/10/2023.

MAZELIS, Fred. O bicentenário de Frederick Douglass. **World Socialist Web Site**. [10/09/2019]. Disponível em: <<https://www.wsws.org/pt/articles/2019/09/10/fred-s10.html>>. Acesso em: 02/12/2023.

MIORIM, Daniel. **Abolicionistas radicais**. Universidade Libertária. [26/01/2020]. Disponível em: <<https://universidadelibertaria.com.br/aboliconista-radicaais-importantes/>>. Acesso em: 20/05/2022.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

PLATÃO. **Defesa de Sócrates**. in: Diálogos, São Paulo: Cultrix, 1993.

ROBLES, Filipe Sampaio. William Lloyd Garrison e o caráter interracial do movimento abolicionista. **Revista ARS Histórica**, nº 20, jul./dez. 2020.

SILVA, Júlio Rodrigues. John Brown na imprensa portuguesa (1859-1861). **Revista Portuguesa de História Militar**, nº 2, Ano II, junho de 2022.

SÓFOCLES. **Antígona**. Porto Alegre: LP&M, 1999.

SPANCKEREN, Kathryn Van. **Perfil da Literatura Americana**. Washington, Departamento de Estado dos Estados Unidos da América: 1994.

THOREAU, David Henry. **A desobediência civil e outros escritos**. Porto Alegre: LP&M, 1997.

VIEIRA, Evaldo. **O que é desobediência civil?** São Paulo, Brasiliense: 1984.

Sites consultados

“Da desobediência civil”. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/da-desobediencia-civil/>>. Acesso em: 12/08/2022.

“Thoreau o climatologista”. Disponível em: <<https://agencia.fapesp.br/thoreau-o-climatologista/9686/>>. Acesso em: 28/03/2022.

“As ideias sobre o sufrágio feminino por Frederick Douglas”. Disponível em: <<https://www.eusoulivres.org/ideias/sobre-o-sufragio-feminino-por-frederick-douglass/>> Acesso em: 02/12/2023.

“John Brown”. Disponível em: <<https://www.battlefields.org/learn/biographies/john-brown>> Acesso em: 20/05/2022.

“Abolicionistas radicais importantes”. Disponível em: <<https://universidadelibertaria.com.br/aboliconista-radica-is-importantes/>>. Acesso em: 20/05/2022.

“John Brown na imprensa portuguesa (1859-1861)”. Disponível em: <https://research.unl.pt/ws/portalfiles/porta-l/45173693/217_231.pdf>. Acesso em: 20/05/2022.

“Victor Hugo’s letter on John Brown, with Mrs. Ann S. Stephens reply”. Disponível em <<https://www.jamesarsenault.com/pages/books/4931/victor-hugo-ann-s-stephens/victor-hugo-s-letter-on-john-brown-with-mrs-ann-s-stephens-reply?soldItem=true>> Acesso em: 10/04/2023.

“Wendell Phillips”. Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Wendell-Phillips>> Acesso em: 12/05/2022.

“A Doutrina Monroe”. Disponível em: <<https://ensinarhistoria.com.br/linha-do-tempo/doutrina-monroe/>>. Acesso em: 07/04/2023.

“Estudantes protestam como contra a Guerra do Vietnã: a crise nas universidades dos EUA por conflito em Gaza”. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3gl0w34gx1o>>. Acesso em 10/05/2024.

“Desinvestimento: entenda o conceito que mobiliza estudantes nos EUA em protestos pró-Palestina”. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/desinvestimento-entenda-o->

conceito-que-mobiliza-estudantes-nos-eua-em-protestos-pro-palestina/>. Acesso em 10/05/2024.

Filmes

O NASCIMENTO DE UMA NAÇÃO. Direção de David Griffith. Produzido por D. W. Griffith Corp.. Distribuição: Epoch Producing Co. New York, 1915. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E9NRrhOVGpA&t=80s>.

GLORY. Direção de Edward Zwick. Produzido por TriStar Pictures e Freddie Fields Productions. Estados Unidos. Distribuição: Imagens TriStar, 1989. Disponível na Netflix.